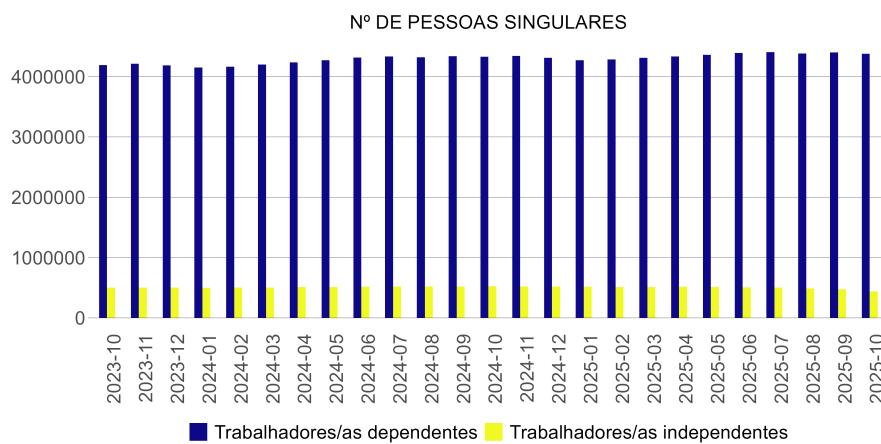


# Síntese de informação estatística da Segurança Social

## Novembro de 2025

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *lafoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI).

### Contribuições e Remunerações Declaradas (até outubro de 2025)



Em outubro de 2025, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 377 145. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve uma diminuição de 22 143 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um decréscimo mensal de 0,5% (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em termos homólogos, registaram-se mais 49 646 pessoas

com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 1,1%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho dependente no valor global das contribuições é de 97,4%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 438 450. Em relação a setembro, verificou-se uma diminuição de 37 627 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 7,9% (trata-se de um número provisório e sujeito a atualizações, tendo em conta o prazo de entrega das declarações destes/as trabalhadores/as). Face ao período homólogo, houve menos 87 598 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 16,7%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho independente no valor global das contribuições é de 2,6%.



O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 503,72 euros, tendo aumentado 4,5% em termos homólogos e aumentado 0,2% em cadeia. Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,7% face ao mês anterior e um crescimento de 6,0% relativamente a outubro de 2024.

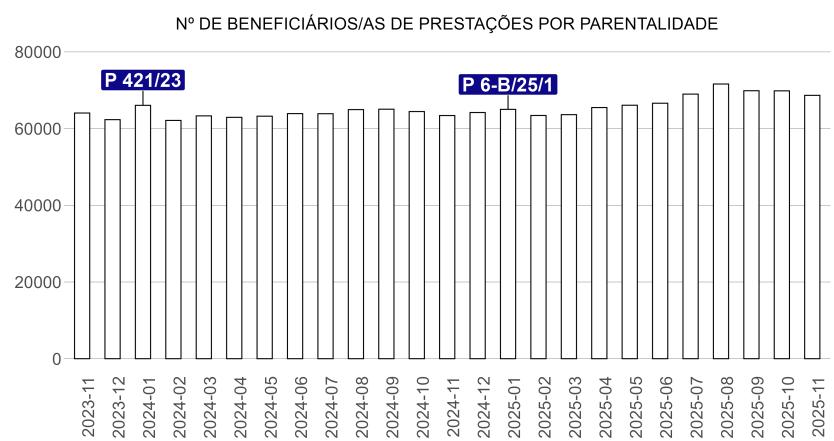
## Estatuto do Cuidador Informal

Em novembro de 2025, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 11 358 e de pessoas com ECI não principal foi de 7 185. Face ao mês precedente, houve mais 152 pessoas com ECI principal, o que representa um crescimento de 1,4%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 427 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 14,4%.

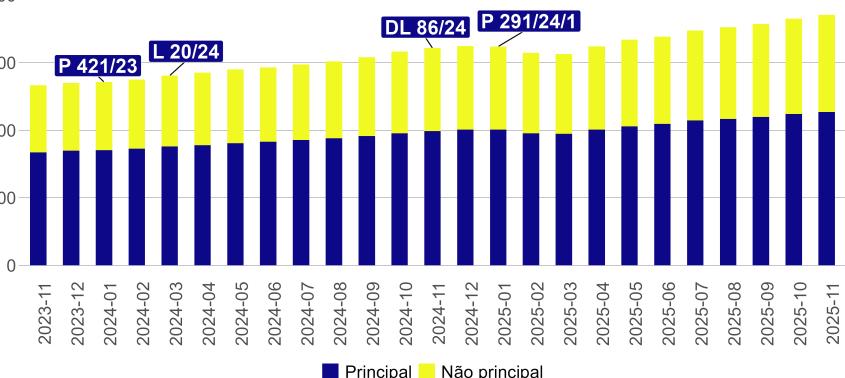
O número de subsídios de apoio ao cuidador informal principal foi de 6 565, em novembro de 2025. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 37 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 0,6%. Em termos anuais, registaram-se mais 608 subsídios, representando um acréscimo de 10,2%.

O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 415,60 euros, mais 60,86 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 17,2%.

## Parentalidade



Nº DE CUIDADORES INFORMAIS COM ESTATUTO DEFERIDO



que representaram 66,3% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 26 860. Comparando com o mês precedente, houve uma diminuição de 76 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 0,3%. Em termos homólogos, verificaram-se mais 1 760 subsídios processados, o que significa um acréscimo de 7,0%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 675, representando 33,7% do total de beneficiários/as tendo-se registado menos 723 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um decréscimo de 5,0%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se mais 533 beneficiários, correspondendo a um aumento de 4,1%.

Em novembro de 2025, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 68 673. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 1 175 beneficiários/as, o que reflete uma redução de 1,7%. Face ao mês homólogo, registaram-se mais 5 262 beneficiários/as, correspondendo a um crescimento de 8,3%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 40 535 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães,



## Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em novembro de 2025 situou-se nos 41 358. Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 3 172 beneficiários/as, o que corresponde a um aumento de 8,3%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se mais 3 000 beneficiários/as, representando um acréscimo de 7,8%.

## Doença

Em novembro de 2025, o conjunto de prestações de doença abrangeu 191 488 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 6 452 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 3,3%. Face ao período homólogo, registaram-se mais 15 331 beneficiários/as, representando um crescimento de 8,7%.

Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 177 806, no mês de novembro. Em termos mensais, observou-se uma diminuição de 6 186 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 3,4%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve mais 14 432 subsídios processados, correspondendo a um acréscimo de 8,8%.

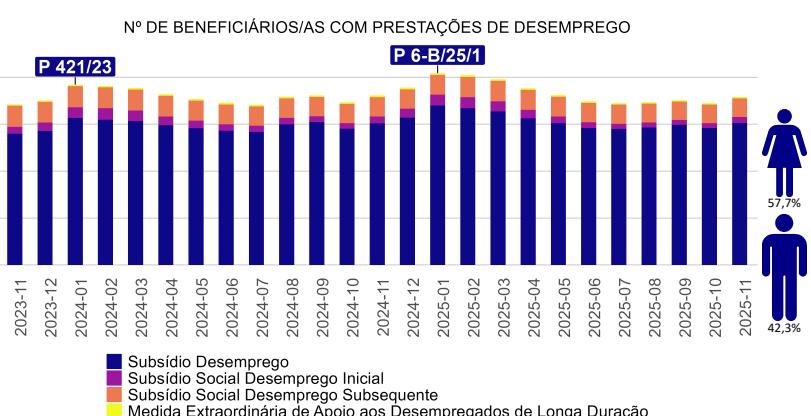
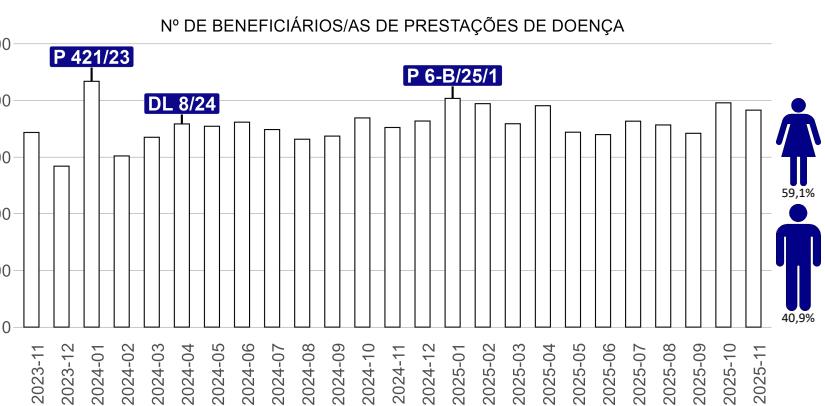
A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 11,4% tinham 29 ou menos anos, 18,3% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 25,2% tinham entre 40 a 49 anos, 29,5% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 15,7% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 72 711 pessoas do sexo masculino, representando 40,9% do total de beneficiários/as, e 105 095 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 59,1% do total.

## Desemprego

Em novembro de 2025, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 185 211 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu um aumento de 6 048 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 3,4%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se menos 1 630 beneficiários/as, correspondendo a uma diminuição de 0,9%.

As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 106 858 beneficiárias (57,7%) e a 78 353 beneficiários



(42,3%). Na variação mensal, as prestações de desemprego cresceram 5,6% entre os homens e cresceram 1,8% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um decréscimo de 1,2% para os homens e um decréscimo de 0,7% para as mulheres.

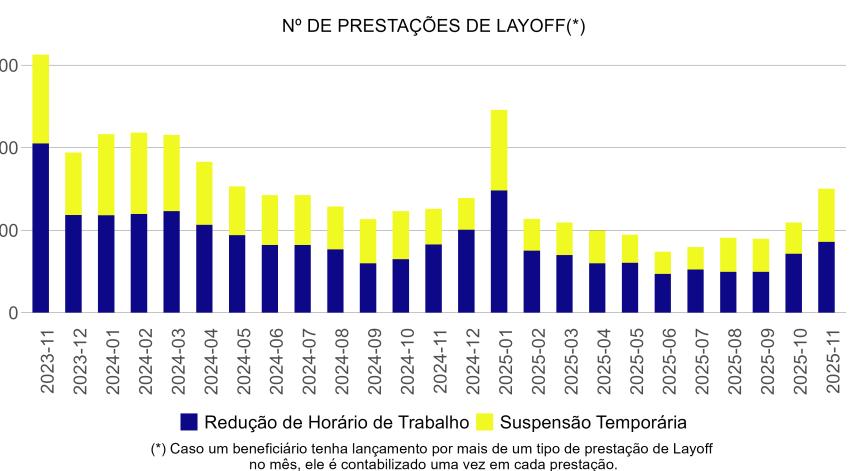
Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 151 202. Em comparação com o mês anterior, registaram-se mais 5 396 beneficiários/as, o que equivale um aumento de 3,7%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu um aumento de 556 subsídios processados, o que representa um crescimento de 0,4%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em novembro foi de 729,02 euros, representando uma variação anual positiva de 8,2%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 6 463 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um crescimento de 1 250 beneficiários/as, o que se traduz num acréscimo de 24,0%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 930 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 12,6%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 19 757 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 79 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 0,4%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 810 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 3,9%.

### Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em novembro de 2025, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 7 510. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 2 041 prestações de *layoff*, o que representa um crescimento de 37,3%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se um aumento de 1 210 prestações processadas, correspondendo a um crescimento de 19,2%. Este efeito deve-se principalmente a duas empresas, que representam quase 40% dos trabalhadores de *layoff* face ao total nacional.



O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 4 292 pessoas. Este número representa um acréscimo de 721 prestações processadas, ou seja, um crescimento de 20,2% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve um aumento de 160 prestações processadas, o que equivale a um crescimento de 3,9%.

No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 3 218. Em termos mensais, registaram-se mais 1 320 processamentos, o que representa um crescimento de 69,5%. Em comparação com o período homólogo, registou-se um aumento de 1 050 processamentos, o que corresponde a um acréscimo de 48,4%.

Estas prestações foram processadas a 299 entidades empregadoras, o que representa um aumento de 18 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 77 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.

## Pensões

Em novembro de 2025, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 2 016 777. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 3 793 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,2%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 16 794 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 0,8%.

O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,8%, com 1 064 725 pensões, e a homens 47,2%, com 952 052 pensões.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 955 799. Em termos mensais, verifica-se um acréscimo de 4 038 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 20 653 pensões.

O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral foi de 677,41 euros (nos homens foi 852,09 euros e nas mulheres 516,84 euros) e apresenta face ao mês homólogo um crescimento de 4,7%.

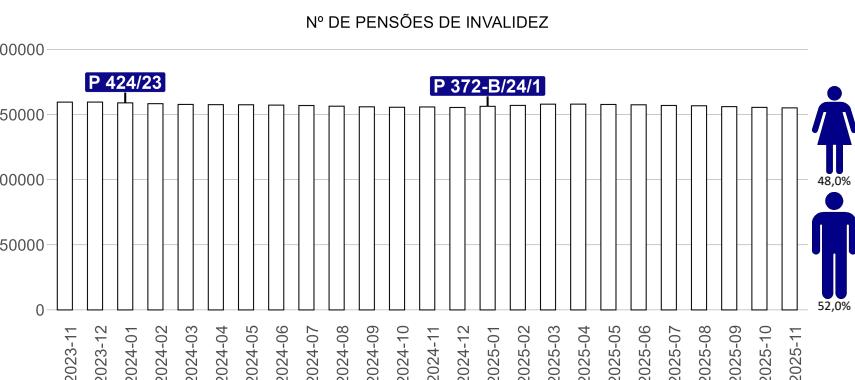


Em novembro de 2025, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 704 217 (das quais 681 374 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se um aumento de 1 810 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,3%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se uma redução de 977 pensões processadas, o que representa um decréscimo de 0,1%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 570 581 pensões. Este número representa 81,0% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 347,12 euros (nos homens foi 249,37 euros e nas mulheres 369,74 euros), o que representa um aumento de 4,8% em termos homólogos.

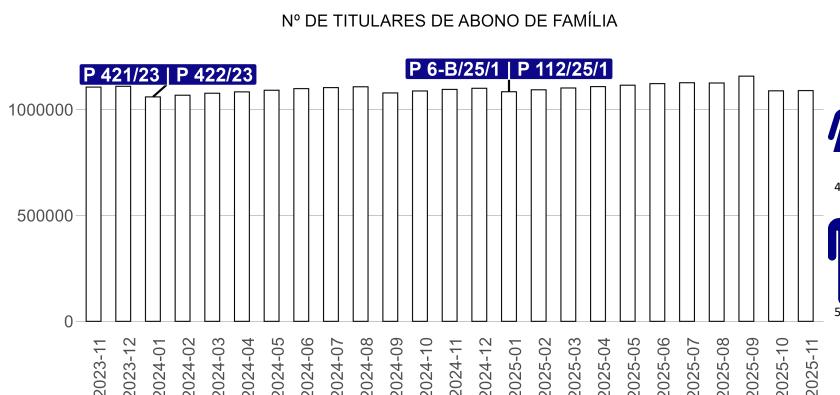
Em novembro de 2025, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 155 136 (das quais 152 654 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 391 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,3%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 703 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 0,5%.



No número total de pensões de invalidez processadas, 52,0% foram atribuídas a homens, correspondendo a 80 624 pensões. As mulheres representaram 48,0% do total, com 74 512 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral foi de 521,09 euros (nos homens foi 556,61 euros e nas mulheres 482,61 euros), o que traduz um acréscimo de 3,8% na comparação homóloga.

### Prestações Familiares



Em novembro de 2025 foram processados 1 088 875 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 1 034 titulares, o que reflete um acréscimo de 0,1%. Em termos homólogos, observou-se um decréscimo de 5 792 crianças e jovens com abono de família, representando uma diminuição de 0,5%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 535 903

titulares (49,2% do total) e o sexo masculino representava 552 972 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 106,77 euros por titular, o que corresponde a uma variação positiva de 1,0% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em novembro de 2025, registaram-se 72 208 titulares, verificando-se menos 875 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 1,2%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 7 728 titulares, correspondendo a uma redução de 9,7%.

### Prestação Social para a Inclusão

Em novembro de 2025, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 176 705. Comparando com o mês anterior, registou-se um acréscimo de 497 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,3%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 14 939 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 9,2%.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 385,51 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 2,5% em termos homólogos.

### Rendimento Social de Inserção

Em novembro de 2025, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 165 550. Face ao mês anterior, registaram-se menos 469 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 0,3%. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 8 550 beneficiários/as (menos 4,9%). Esta redução reflete uma variação homóloga negativa em todas as faixas etárias, em valores percentuais compreendidos entre os 3,8% e os 7,3%: 5,1% entre os/as beneficiários/as com menos de 18 anos, 4,0% na faixa dos 18 aos 29 anos, 5,7% dos 30 aos 39 anos, 7,3% no grupo dos 40 aos 49 anos, e 3,8% nas pessoas com 50 ou mais anos.

Na distribuição por grupos etários, a população beneficiária de RSI com menos de 18 anos representava 32,7%, dos 18 aos 29 anos correspondia 13,5% dos beneficiários/as, dos 30 aos 39 anos era 11,0%, dos 40 aos 49 anos equivalia a 12,2%, e as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,6%.

O sexo feminino representava 52,5% dos/das beneficiários/as do RSI e o sexo masculino os restantes 47,5%.

O número de famílias que recebiam o RSI em novembro de 2025 foi de 80 899. Em relação a novembro do ano anterior, registaram-se menos 5 479 famílias, correspondendo a uma diminuição de 6,3%.

O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 155,29 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 2,5% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 327,09 euros, o que traduz um acréscimo de 1,3% em comparação com o mês homólogo.

### Complemento Solidário para Idosos

Em novembro de 2025, existiam 237 498 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 2 473 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 1,1%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 35 344 titulares, o equivalente a um crescimento de 17,5%.

As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 155 039, o que representa 65,3% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 197,42 euros, em novembro de 2025. Este valor representa uma variação negativa de 2,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esta variação decorre do aumento significativo ocorrido, em junho de 2024, por via de recálculos do valor da prestação em função dos novos limiares de referência do CSI.

### NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização; no caso das contribuições declaradas variam, geralmente, para valores mais elevados. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/estatisticas>. As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

### SIGLAS

**MTSSS** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECDI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

**Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtss.gov.pt>

